



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Resolução nº 005/2013

Altera o artigo 1º da Resolução nº
009 de 13 de dezembro de 2005

Rossano Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 009 de 13 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º É incumbência desta Câmara programar e realizar uma Sessão Solene no mês de setembro de cada ano no intuito de homenagear tradicionalistas e entidades do nosso Município e do Estado do Rio Grande do Sul em razão das comemorações Farroupilhas que ocorrem no mês de setembro".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 23 de julho de 2013.

Rossano Teixeira
Presidente

Registre-se,
Publique-se em 23 de julho de 2013.

Valério dos Anjos
1º Secretário